



AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, RILDO REIS GOUVEIA
Acesse em: <https://eic-e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42f8814-443c-4d98-96fe-74e5c6b528ec

RESOLUÇÃO TC Nº 52, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

DECLARAÇÃO

ITEM 3

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento as determinações contidas na Resolução TC nº 52, de 06 de fevereiro de 2019 que todos os FUNDOS MUNICIPAIS foram consolidados nos demonstrativos da Prefeitura.

Amaraji, 29 de março de 2019.

Rildo Reis Gouveia
Prefeito